

**PROJETO DE LEI Nº 020/23, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 573.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) a ser recebido do Governo Federal através do Convênio/MAPA nº 938426/2022 - Plataforma + Brasil nº 530219/2022, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, para aquisição de processador de silagem, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1133 - Convênio/MAPA nº 938426/2022+ Brasil	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7186).....R\$	<u>573.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>573.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1177, a ser recebido do Governo Federal, através do Convênio/MAPA nº 938426/2022 - Plataforma + Brasil nº 530219/2022, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, no valor de.....R\$	<u>573.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>573.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 04 DE ABRIL DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.